DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Ordenadas as Propostas de Preços e observadas as prescrições contidas no Edital, em consonância com a jurisprudência que dispõe sobre a matéria, a Presidente destacou que no Parecer Técnico a empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME foi indicada como vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço. Por conseguinte, como bem sugeriu a assessoria técnica ao indicar a licitante que apresentou o menor preço como vencedora do certame, esse entendimento também é comungado pela Comissão Permanente de Licitação, pois para todos nós que somos responsáveis por esse julgamento, embora haja a possibilidade de algum questionamento externo sobre o julgamento aqui proferido, a decisão dessa comissão encontra guarida primeiro nos ensinamentos da assessoria técnica que ao analisar o caso concreto, a luz das disposições do edital, indicou a licitante que apresentou o menor preço global como vencedora do certame. Somando-se a isso, o que se vislumbra aqui é a busca da proposta mais vantajosa, de modo que, decidir em sentido contrário, além de ir em sentido oposto, está em dissonância com a jurisprudência e a doutrina que dispõe sobre a matéria. Em face de tudo até aqui relatado, aliado ao que consta nos autos, não há outra decisão que não seja a de julgar classificada a proposta da empresa que apresentou o menor preço global, bem como declarar vencedora da licitação a licitante **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.603.664/0001-04, posto que, atendeu aos requisitos previstos no edital e apresentou a proposta de menor preço com o valor global de **R$ 1.307.284,72 (Um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos).** Desta feita, em face do julgamento das propostas aqui proferido e, em homenagem ao princípio da transparência e publicidade como corolários para o exercício do direito ao contraditório, a Presidente determinou a publicação da presente ata e solicitou que constasse expressamente nesse instrumento a informação de que, as empresas participantes deste certame, poderão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar interesse na interposição de recurso em face do julgamento das propostas. Informou, ainda, que este prazo iniciará após a devida publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1° da Lei n° 8.666/93. Antes de finalizar, a Presidente destacou, ainda, que inteiro teor do processo estar à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, antes de encerrar a Presidente ressaltou que devido a pandemia do coronavírus houve a necessidade de canalizar os trabalhos para o enfrentamento da pandemia, motivo pelo qual, houve significativo atraso no andamento dos processos que não estavam diretamente ligadas ao combate ao novo coronavírus. Por derradeiro perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, não houve manifestações contrárias, servindo a assinatura na presente ata como termo de concordância expressa ao julgamento realizado. Antes de encerrar a Presidente solicitou que a empresa declarada vencedora fosse notificada para proceder aos ajustes/correções mantendo-se inalterados os preços unitários e valor global da proposta. Nada mais havendo a consignar em Ata, esta foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Célia Mota da Silva
Presidente da CPL - SMS/ PMF

Marcos Aurélio da Costa Lima	Railson Alencar Ramalho	Antônia Lenier Gonçalves de Oliveira
Membro da CPL SMS	Membro da CPL SMS	Membro da CPL SMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: ADESÃO EXTERNA Nº 01/2020

Processo Administrativo nº 001.0000834/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº: 10.639.739/0001-00, com sede na Rua Defala Attem, s/n, Centro, Floriano-PI e a empresa A C. C. DOS SANTOS JUNIOR-ME CNPJ Nº: 22.265.213/0001-88, Av Doutor Manoel Ayres Neto, N°5780, Bairro Santo Antonio, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de higiene e limpeza, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000834/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 1.166,58 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2003; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Governo, o Sr. Bento Viana de Sousa Neto. Pela CONTRATADA o Sr. Antônio Cloves Carvalho dos Santos Júnior, representante da empresa A C. C. DOS SANTOS JUNIOR-ME CNPJ Nº: 22.265.213/0001-88.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO– PE N. º 006/2020-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008577/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto e à escolha da proposta mais vantajosa **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 26/05/2020 às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS**: Á partir do dia 08/06/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Á partir do dia 08/06/2020 às 14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitaçoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-ADM, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano-PI, 21 de maio de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Lucas de Souza Santos, nomeado através da portaria de n° 1896/2020 de 23 de abril de 2020.

Visto:
Júlio César da Silva Ferreira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento de Floriano-PI